A 31.12.2024, o CDMA tem um peso de 19% e de 14% nos gastos de FSE e pessoal respetivamente, face aos 25% e 16% do período homólogo.

	2024	
	BAIRROS	CDMA
FSE	81%	19%
PESSOAL	86%	14%

	2023	
	BAIRROS	CDMA
FSE	75%	25%
PESSOAL	84%	16%

2. Tesouraria- Pagamentos

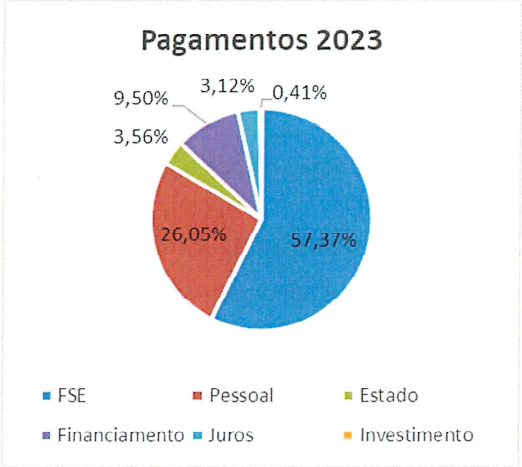

Importa salientar que, com referência ao total dos pagamentos efetuados, durante o período em análise:

- 30,60% foram para amortizar os financiamentos bancários. No mesmo período de 2023, os gastos com financiamento representaram 9,50%.
- Os pagamentos referentes a despesas com Pessoal, que representam a 31.12.2024, 21,6%, diminuíram 5% face ao período homólogo.
- Os pagamentos referentes a despesas com FSE, que representam a 31.12.2024, 41,4% diminuíram cerca de 16% face ao período homólogo.

Estas variações, atípicas, refletem o facto de que no decorrer de 2024, sobretudo no final do ano, a Cascais Envolvente ter amortizado grande parte do financiamento que tem com a CGD, fazendo uma amortização pontual utilizando as verbas recebidas aquando da escritura de venda dos imóveis sitos nos Bairros Irene, Maria e Calouste Gulbenkian.

Medidas de controlo da despesa

Aquando da receção da fatura, esta dá entrada no sistema e é enviada para o departamento responsável pela autorização da despesa para conferência e proposta de pagamento.

Após processamento, é incluída na proposta de plano de pagamentos, conforme data-limite de pagamento e disponibilidade de tesouraria, proposta essa validada pela direção do departamento e aprovada pela Administração.

A fatura tem sempre anexa a requisição emitida pelo Departamento de Orçamento, Contratação Pública e Património, que suporta a autorização de despesa.

O facto de estarmos a implementar o processo de desmaterialização, permitirá que as medidas de controlo aplicadas decorram de procedimentos digitais, mais céleres e seguros.

C. ENDIVIDAMENTO

CGD Financiamento: Com vista a fazer face à aquisição dos imóveis à Santa Casa da Misericórdia de Cascais, foi obtido, ainda em 2017, um Financiamento junto da CGD, no montante de 8.500.000,00€. 7.514.000,00€ foram utilizados aquando da escritura de compra e, 986.000,00€ para fazer face a obras de requalificação do parque habitacional.
De salientar que, para além das amortizações normais e previstas no plano de financiamento, aquando da assinatura da escritura de venda de fogo sito no Barro Irene, foi feita uma amortização pontual no valor de 36.638,40€.
O nível de endividamento da empresa baixou, desde o início do ano, de 3.595.624,64€ para 563.428,64€.
Conforme já referido anteriormente, a Cascais Envolvente, para além das amortizações correntes, fez amortizações pontuais, utilizando verbas recebidas nas escrituras de venda, no valor de dois milhões e meio de Euros.
A execução do período é como se segue:

EMPRÉSTIMO CGD		9015/008709/791	9015/008711/991
Saldo Inicial	8 500 000,00 €	7 514 000,00 €	986 000,00 €
Amortização de Capital anos anteriores	4 904 375,36 €	4 552 232,56 €	352 142,80 €
Amortização de Capital - 2024	437 333,30 €	366 904,74 €	70 428,56 €
Amortização Pontual - venda imóveis	2 594 862,70 €	2 594 862,70 €	
Capital em dÍvida a 31.12.2024	**563 428,64 €**	**- €**	**563 428,64 €**

Resumo de Financiamentos a 31.12.2024

251121 - Corrente CGD	70 428,56 €
251122- Não corrente CGD	493 000,08 €
TOTAL FINACIAMENTO	**563 428,64 €**
69111- Juros de financiamento	217 210,62 €
TOTAL ENCARGOS (JUROS)	**217 210,62 €**

2. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2024, a Cascais Envolvente, para além dos três membros do Conselho de Administração, conta com setenta e quatro colaboradores, distribuídos pelas seguintes categorias:

- Diretor Geral: 1
- Diretores: 6
- Chefes de Divisão: 5
- Chefe de Unidade:1
- Técnicos Superiores: 34
- Assistentes Técnicos: 27

Dos 74 colaboradores:

- 45 têm contrato sem termo;
- 2 contrato em comissão de serviço;
- 24 têm contrato a termo certo;
- 3 têm Acordo de Cedência de Interesse Público;
- 69% são do sexo feminino e 31% do sexo masculino;
- 68% são licenciados e 32% têm o 12º ano de escolaridade ou bacharelato.

Durante o período em análise, verificaram-se as seguintes entradas e saídas de colaboradores:

✓ Entradas: 24 colaboradores
- Um diretor para o Departamento de Obras de Manutenção e Reabilitação;
- Duas não renovações de Acordo de Cedência com a CMC (Técnicos Superiores)

- Onze Técnicos Superiores: 3 colaboradores que fizeram o estágio em arquitetura foram admitidos com Contrato a Termo Certo e oito foram novos recrutamentos
- Nove Assistentes Técnicos: Novos recrutamentos
- Um Assistente Operacional: Novo recrutamento

✓ Saídas: 3 colaboradores
- Um Técnico Superior
- Um Assistente Técnico
- Um Assistente Operacional

3. DIVISÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

A Cascais Envolvente, no âmbito do novo Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, e tendo em vista o aumento da oferta de habitação a preços reduzidos, ficou, também, responsável pela gestão do Arrendamento Municipal, alojamento de profissionais deslocados e estudantes universitários.

A gestão dos programas acima elencados ficaram integrados no Departamento Financeiro e Gestão e Recursos Humanos, tendo sido criada uma divisão.

O Município de Cascais já transferiu para a Gestão da Cascais Envolvente:

- Quatro moradias destinadas ao alojamento de profissionais deslocados em regime de habitação partilhada: Pretende-se dar resposta às necessidades dos profissionais deslocados, aumentando a oferta de habitação a preços reduzidos.

- o Mosteiro de Santa Maria do Mar, destinado a promover o aumento da oferta de alojamento a estudantes do ensino superior, ajudando a reduzir os custos diretos dos estudantes e suas famílias, com especial ênfase para os estudantes bolseiros deslocados. Poderá também, sempre que necessário, alojar de profissionais deslocados.

- Fogos destinados ao arrendamento municipal que visam incentivar a oferta para arrendamento habitacional a preços inferiores aos praticados no mercado de arrendamento, e com uma taxa de esforço limitada. A atribuição destes fogos de habitação publica será feita com base no regulamento de acesso à habitação, a ser aprovado e publicado no início de 2025. Paralelamente está a ser desenvolvida uma

plataforma de candidaturas que, através de um algoritmo devidamente auditado, sorteará as casas disponíveis.

1. Programa de Habitação para Docentes

1.1 Enquadramento

O Município de Cascais criou o Programa de Habitação para Docentes com o objetivo de responder às necessidades habitacionais dos docentes deslocados no concelho de Cascais.

Este programa visa garantir que os professores que se deslocam para Cascais, independentemente de serem do ensino público ou privado, possam exercer as suas funções sem a preocupação com os elevados custos de habitação no concelho de Cascais.

No âmbito deste Programa foi produzido o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação para Docentes que define as normas para a atribuição de imóveis municipais a professores. O Regulamento foi aprovado pela Câmara Municipal a 25 de junho de 2024, ratificado pela Assembleia Municipal a 11 de julho de 2024 e publicado em Diário da República a 22 de agosto de 2024.

Relativamente às candidaturas, a 1ª fase, decorrida entre 2 e 13 de setembro de 2024, resultou na receção de 17 candidaturas. A 2ª fase, realizada entre 23 de setembro e 4 de outubro de 2024, registou quatro candidaturas. A 3ª fase, que decorreu entre 7 e 25 de outubro, teve como destinatários os docentes do ensino público, privado, superior, cooperativo e solidário e recebeu somente uma candidatura. Todas as candidaturas foram submetidas através de um formulário eletrónico especialmente desenvolvido para o efeito.
Na 1ª fase assinaram contrato de arrendamento oito professores e na 2ª fase duas professoras, porém uma delas desistiu passado apenas duas semanas. No que respeita à 3ª fase não foi celebrado nenhum contrato.


O contrato de arrendamento atribui «parte de habitação» a cada docente e estabelece a partilha de cozinha, casa de banho e demais espaços comuns relativos ao fogo municipal. Tem a duração até 31 de julho de 2025, ou seja, a data de término do ano letivo sendo o valor da renda de 250€, o qual inclui água, eletricidade, gás e internet.

1.2 Habitações afetas aos docentes

O Município alocou a este Programa 4 moradias, adquiridas através do direito de preferência, a saber:

- Dois T4: Rua António Livramento, 87 no Cobre e Rua dos Castanheiros, 93 na Torre,
- Dois T3: Rua Alto do Viso, 84 em Bicesse e Rua dos Canteiros, 124 em Tires.

A Câmara Municipal transferiu a gestão destes quatro imóveis para a Cascais Envolvente na Reunião de Câmara de 10/09/2024.

Cobre



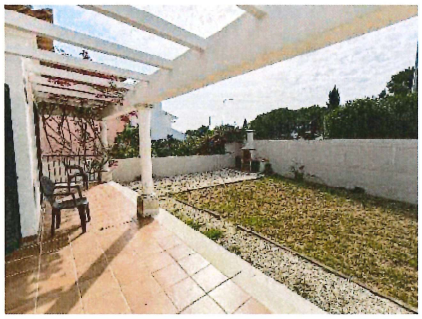

Torre


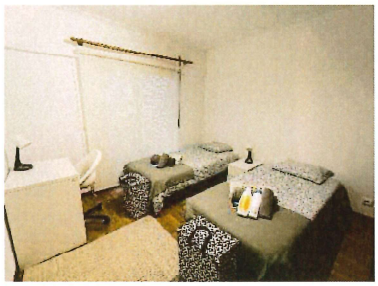


Bicesse

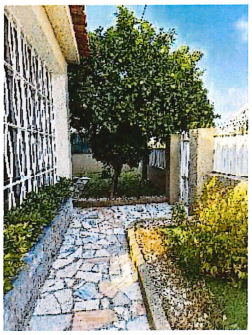

Tires



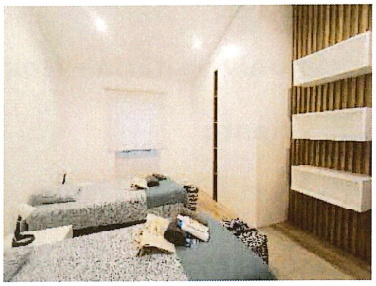

Atualmente, encontram-se afetos a este Programa nove professores deslocados distribuídos da seguinte forma:

Moradias	Nº de Residentes	Género F	Género M	Idade	Origem	Quartos vagos	Valores de renda pagos em 2024
Cobre	2	2	0	34	Santarém	2	750,00 €
				56	Porto		500,00 €
Torre	2	2	0	25	Porto	2	750,00 €
				52	Coimbra		750,00 €
Bicesse	2	1	1	63	Coimbra	1	750,00 €
				47	Gondomar		750,00 €
				Desistência após 2 semanas			100,00 €
Tires	3	1	2	38	Funchal	1	750,00 €
				44	Funchal		750,00 €
				55	Vila Nova de Gaia		560,00 €
TOTAIS	**9**	**6**	**3**			**6**	**6 410,00 €**

Relativamente ao pagamento das rendas, estas encontram-se todas em dia com exceção de um montante referente a um dos professores residentes em Tires. De realçar, que este atraso teve origem num problema grave na casa de banho que lhe estava alocada (entretanto já resolvido, e a renda paga).

1.3 Despesas efetuadas

Muito embora o Município tenha entregado estes imóveis completamente mobilados, posteriormente, a Cascais Envolvente tratou da limpeza, instalação de extintores, manta ignífuga, caixas de 1º socorros, sinalética, instalação de internet e TV, etc. Dado que estas casas estiveram desocupadas durante algum tempo, também foi necessário fazer algumas intervenções pontuais.

Até à presente data, o processo de aquisição/despesa com as habitações dos docentes deslocados perfaz um montante total de 3.804,26€. A este valor, ainda acresce as despesas com o pessoal.

2. Residência Universitária - Mosteiro de Santa Maria do Mar

2.1 Enquadramento

Na fronteira do concelho, o Mosteiro de Santa Maria do Mar, em Sassoeiros, que outrora acolheu a Congregação das Beneditinas da Rainha dos Apóstolos, foi projetado em finais dos anos 50 pelos arquitetos Nuno Teotónio Pereira, Nuno Portas e Pedro Vieira de Almeida. Em setembro de 2017 foi adquirido pela Câmara Municipal de Cascais juntamente com os seus cinco hectares de vinha destinados à preservação do licoroso vinho de Carcavelos.

O concelho tem atualmente cerca de 6.000 alunos universitários, número que tem vindo a aumentar, distribuídos pelas três instituições de ensino superior existentes em Cascais, a Nova SBE em Carcavelos, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e a Escola Superior de Saúde de Alcoitão.

Por um lado, este crescimento da comunidade estudantil alterou a demografia e deu impulso ao comércio e serviços. Por outro lado, também incrementou o valor dos imóveis e o preço das rendas, assim como o surgimento de outras soluções imobiliárias específicas para os jovens.

Presentemente, a escassez de residências universitárias e o preço dos quartos são fatores impeditivos para muitos alunos frequentarem as escolas de ensino superior deste concelho, sobretudo jovens com menor poder económico e bolseiros.

Como resposta ao problema identificado, o Município de Cascais, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Componente 2 - Habitação, o investimento RE-C02-i06: Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis, que visa promover o aumento da oferta de alojamento a estudantes do ensino superior, ajudando a reduzir os custos diretos dos

estudantes e suas famílias, com especial ênfase para os estudantes bolseiros deslocados, desenvolveu a operação de requalificação do Mosteiro.

A reabilitação deste mosteiro histórico da freguesia de Carcavelos/Parede surgiu, assim, como uma solução com quartos a preços mais acessíveis do que os que são praticados atualmente no mercado imobiliário.

O projeto de requalificação representou um investimento total de 1.612.417,88€, tendo contado com apoio financeiro da União Europeia no âmbito do PRR (Erasmus+ Educação e Formação), no valor de 1.338.855€. O restante foi investimento autárquico.



A Câmara Municipal transferiu a gestão da Residência Universitária para a Cascais Envolvente na Reunião de Câmara de 08/10/2024.

No dia 8 de novembro realizou-se a dessacralização da Capela do Mosteiro tendo a Residência Universitária - Mosteiro de Santa Maria do Mar sido oficialmente inaugurada no dia 28 de novembro. Esta Residência proporcionará um espaço para estudantes disponibilizando alojamento acessível através de 41 quartos individuais e as necessárias áreas comuns de apoio aos estudantes residentes.

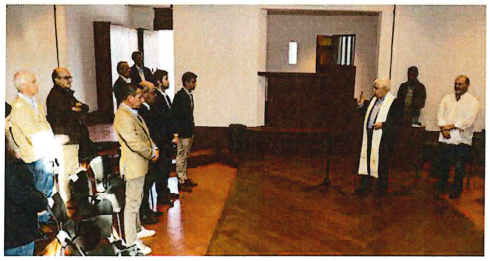


O Mosteiro de Santa Maria do Mar tem outras valências como a sede para o Núcleo da Barra do Corpo Nacional de Escutas, um espaço verde aberto à população, ginásio ao ar livre e hortas comunitárias. Terá ainda, uma loja-adega para a realização de provas de vinho de Carcavelos e eventos ligados à sua história.

Realça-se, ainda, que a Residência Universitária dispõe de internet, uma lavandaria, um auditório com 90 lugares, duas salas de convívio, uma sala de aulas, duas salas de estar mais pequenas, cozinha, copa, refeitório e 16 casas de banho.

Para além do funcionamento letivo previsto, esta residência pretende dar resposta às necessidades de alojamento estudantil específicas do período de verão das universidades do concelho, altura em que reconverterá o seu modelo de gestão operacional para o efeito.

Além do seu principal objetivo de alojamento, este equipamento pretende explorar comercialmente alguns dos seus espaços através de parcerias, ou aluguer direto, e colaborar com o universo municipal, e respetivas entidades parceiras, através da cedência e utilização pontual do auditório, sob marcação prévia.

Por último, salienta-se que o Regulamento da Residência Universitária - Mosteiro de Santa Maria do Mar esteve em consulta pública até ao dia 07 de janeiro de 2025, sendo que a nova proposta irá a Reunião de Câmara em fevereiro de 2025.

2.2 Residentes

Esta Residência Universitária dispõe de 41 quartos individuais. A 31.12.2024, estão ocupados somente cinco quartos. Estes estudantes residem e têm aulas no Mosteiro no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Promoção dos Valores Europeus que o Município de Cascais celebrou com a Associação de Direito Público Europeu. Estes quatro rapazes e uma rapariga frequentam o mestrado "Global Rule of Law and Democracy". O Município cedeu-lhes gratuitamente a utilização dos quartos bem como das infra-estruturas disponibilizadas na residência e dos seus espaços comuns.

Capacidade total da residência	Taxa de ocupação	Modelo de integração na residência	Nacionalidade dos estudantes	Intervalo de idades	Outros
41 residentes	12% (5 Estudantes)	Protocolo CMC-EPLO, isento de pagamento	Somália Moçambique Serra Leoa	22A-36A	Foram realizados 2 check ins/outs de professores EPLO

Prevê-se que, durante o próximo ano, a Residência venha a ter lotação esgotada com os alunos das três instituições de ensino superior sediadas em Cascais, isto é, a Nova SBE de Carcavelos, a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e a Escola Superior de Saúde de Alcoitão.

O fato do edifício contar com uma taxa de ocupação muito baixa no período em análise, facilitou a disponibilidade necessária para a gestão dos seus sistemas e infraestrutura, que foi fundamental, uma vez que após iniciar a utilização diária, deparámo-nos rapidamente com várias necessidades de manutenção e intervenção. As principais atividades neste âmbito foram:

- Formação inicial, *in loco*, nos sistemas das instalações de eletricidade, segurança contra incêndios, e Avac;
- Articulação e monitorização dos trabalhos de finalização e verificação de construção civil em colaboração com a Divisão de Projetos Estruturantes da CMC;
- Articulação e monitorização da instalação e inspeção de sistemas de suporte do edifico (p.e. elevadores, central de incêndios, AVACs) em colaboração com a Divisão de Projetos Estruturantes da CMC;
- Acompanhamento da instalação de sistemas de comunicação, nomeadamente, internet em todo o edifício, com a colaboração fundamental da Divisão Patrimonial e Sistemas informáticos da CE;
- Acompanhamento da instalação de sistemas de comunicação, nomeadamente, internet em todo o edifício, com a colaboração fundamental da Divisão Patrimonial e Sistemas informáticos da CE;
- Levantamento de necessidades, aquisição e instalação de equipamento/mobiliário da residência em articulação com as respetivas equipas ou entidades (P.e. Equipa Gestora, CMC.);
- Supervisão e definição de procedimentos da equipa de limpeza do edifício, em colaboração com a Cascais Próxima;
- Coordenação das equipas de manutenção e intervenção do edifício;
- Levantamento de necessidades de medidas de segurança contra incêndios e articulação com as respetivas equipas parceiras (p.e. orçamentos, Proteção Civil, Departamento de Obras de Manutenção e Reabilitação CE, colaboração com a Divisão de Projetos Estruturantes da CMC no novo levantamento de necessidades de medidas de segurança complementares às do projeto inicial, etc.);
- Articulação com equipa de vigilantes sempre que necessário para definição de procedimentos ou na operação de equipamento.

2.3 Despesas efetuadas

Visando a operacionalização do Mosteiro, a Cascais Envolvente teve que proceder à aquisição de serviços como o seguro multiriscos, cobertura wi-fi, eletrodomésticos (frigoríficos, televisões, micro-ondas, fornos, chaleiras, máquinas de café, varinhas mágicas, torradeiras, chaleiras, entre outros) e à limpeza do edifício.

Teve, ainda, e a fim de preparar o auditório para eventos como seminários, formações, e recitais, de adquirir um sistema audiovisual.

A Cascais Envolvente investiu, também, na compra de utensílios de cozinha, caixotes do lixo, candeeiros, têxteis de quarto e casa de banho, entre outros artigos.

Assim, e até à presente data, o processo de aquisição/despesa com a Residência Universitária ascende a um montante total de 47.679,67€. A este valor, ainda acresce as despesas com o pessoal.

De frisar que no verão de 2024, antes da passagem da gestão do Mosteiro para a Cascais Envolvente, a Câmara de Cascais lançou um concurso público para fornecimento de mobília (camas, colchões, mesas, cadeiras, secretárias e sofás) sendo a proposta vencedora no valor de 48.839,61€.

4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS 2023, RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO FINDO A 31.12.2023, E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS EM 2024

O exercício de 2023 fechou com o resultado líquido de 11.999,15€ (Onze mil, novecentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos), resultado esse que conforme deliberada pela Assembleia Geral, foi aplicado 10% em reservas e 90% em resultados transitados.

O resultado líquido, do período findo em 31.12.2024, é de 30.627,77€ (trinta mil, seiscentos e vinte sete euros e setenta e sete cêntimos).
Resultado esse que conforme decidido pela Assembleia Geral, é aplicado 10% em reservas e 90% em resultados transitados.

Análise ao resultado operacional, por área de negócio:

Áreas de negócio	Proveitos	Gastos	Resultado Operacional	%
Programa de habitação para docentes	6 410,00 €	3 804,26 €	2 605,74 €	0,5%
Mosteiro de Santa Maria do Mar	- €	47 679,67 €	- 47 679,67 €	-9,3%
CDMA	1 179 420,95 €	1 110 811,85 €	68 609,10 €	13,3%
Exploração dos Bairros - Arrendamento Apoiado	6 352 769,87 €	5 861 085,89 €	491 683,98 €	95,4%
EBITDA	**7 538 600,82 €**	**7 023 381,67 €**	**515 219,15 €**	**100%**

Gastos com depreciações e amortizações	- 281 286,66 €
Gastos de Financiamento - Juros	- 217 210,62 €
Resultado antes de impostos	**16 721,87 €**

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração dos Resultados por Natureza

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Prestações de serviços e concessões	18	3 397 244,23	3 131 485,17
Transferências e subsídios correntes obtidos	19	3 608 739,27	2 957 618,43
Fornecimentos e serviços externos	20	(4 216 338,29)	(3 946 041,03)
Gastos com pessoal	21	(2 289 025,80)	(1 778 940,26)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	22	151 599,41	513 611,38
Outros rendimentos	24	381 017,91	156 084,20
Outros gastos	25	(518 017,58)	(549 325,91)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		**515 219,15**	**484 491,98**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	26	(281 286,66)	(258 489,05)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**233 932,49**	**226 002,93**
Juros e gastos similares suportados	27	(217 210,62)	(192 193,48)
Resultado antes de impostos		16 721,87	33 809,45
Imposto sobre o rendimento	28	13 905,90	(21 810,30)
Resultado líquido do período		**30 627,77**	**11 999,15**

O Contabilista Certificado

A Administração

Balanço

Rubricas	Notas	Datas 2024	Datas 2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 646 655,32	4 702 883,15
Ativos intangíveis	4	179 151,00	108 670,49
Outros ativos financeiros	5	19 555,22	19 555,22
Ativos por impostos diferidos	6	40 103,74	21 233,41
		1 885 465,28	**4 852 342,27**
Ativo Corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	7	233 781,43	516 872,56
Estado e Outros Entes Públicos	8	0,00	16 635,72
Outras contas a receber	9	802 877,79	177 155,57
Diferimentos	10	25 980,55	20 501,83
Caixa e depósitos	11	299 749,99	372 991,38
		1 362 389,76	**1 104 157,06**
Total do ativo		**3 247 855,04**	**5 956 499,33**
Património Líquido			
Património/Capital	12	200 000,00	200 000,00
Reservas	12	82 250,71	81 050,79
Resultados transitados	12	1 274 299,63	1 263 500,40
Outras variações no património líquido	12	81 745,69	113 270,21
Resultado líquido do período	12	30 627,77	11 999,15
		1 668 923,80	**1 669 820,55**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	13	3 330,00	3 330,00
Financiamentos obtidos	14	493 000,08	3 172 464,32
		496 330,08	**3 175 794,32**
Passivo corrente			
Fornecedores	15	165 314,51	119 082,50
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	16	55 120,83	65 290,59
Estado e Outros Entes Públicos	8	128 566,12	50 614,66
Financiamentos obtidos	14	70 428,56	423 160,32
Fornecedores de investimentos	15	8 478,39	0,00
Outras contas a pagar	17	654 692,75	452 736,39
		1 082 601,16	**1 110 884,46**
Total do Passivo		**1 578 931,24**	**4 286 678,78**
Total do Património Líquido e Passivo		**3 247 855,04**	**5 956 499,33**

O Contabilista Certificado

A Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		**2024**	**2023**
Recebimentos de clientes		3 741 759,20	3 503 051,08
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 955 718,95	2 889 319,25
Pagamentos a fornecedores		(4 078 632,50)	(3 834 774,92)
Pagamentos ao pessoal		(2 181 652,28)	(1 759 510,04)
Caixa Gerada pelas Operações		437 193,37	797 412,89
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		(7 131,79)	-
Outros Recebimentos/Pagamentos		(164 453,11)	(246 614,22)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		265 608,47	550 798,67
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(182 929,93)	(27 673,49)
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		3 065 179,56	275 638,12
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		2 882 249,63	247 964,63
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		(3 032 196,00)	(635 978,64)
Juros e Gastos Similares		(188 903,49)	(192 193,48)
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		(3 221 099,49)	(828 172,12)
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		(73 241,39)	(29 408,82)
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		372 991,38	402 400,20
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		299 749,99	372 991,38
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
- Equivalentes a Caixa no Início do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Início do Período		-	-
= Saldo de Gerência Anterior		372 991,38	402 400,20
De Execução Orçamental		279 231,34	300 894,87
De Operações de Tesouraria		93 760,04	101 505,33
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
- Equivalentes a Caixa no Fim do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período		-	-
= Saldo para a Gerência Seguinte	11	299 749,99	372 991,38
De Execução Orçamental		216 159,71	279 231,34
De Operações de Tesouraria		83 590,28	93 760,04

O Contabilista Certificado

A Administração

Demonstração de alterações dos Capitais Próprios

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe						Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período (1)	12	**200 000,00**	**81 050,79**	**1 263 500,40**	**113 270,21**	**11 999,15**	**1 669 820,55**	**1 669 820,55**
Alterações no período								
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	(31 524,52)	-	(31 524,52)	(31 524,52)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	1 199,92	10 799,23	-	(11 999,15)	-	-
(2)		**-**	**1 199,92**	**10 799,23**	**(31 524,52)**	**(11 999,15)**	**(31 524,52)**	**(31 524,52)**
Resultado líquido do período (3)						30 627,77	30 627,77	30 627,77
Resultado Integral (4)=(2)+(3)						**18 628,62**	**(896,75)**	**(896,75)**
Operações com detentores de capital no período								
(5)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	12	**200 000,00**	**82 250,71**	**1 274 299,63**	**81 745,69**	**30 627,77**	**1 668 923,80**	**1 668 923,80**

O Contabilista Certificado

A Administração

6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(montantes expressos em euros)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, E.M., S.A., foi constituída em 2 de julho de 1998 e tem por objeto social o seguinte:

A exploração, administração e gestão social, patrimonial e financeira dos imóveis e equipamentos afetos à habitação social, à educação e ao desporto, próprios ou pertencentes ao Município de Cascais, a promoção e gestão de programas e concursos destinados à habitação jovem, específicos e adequados aos diversos graus de autonomia e progressão dos jovens residentes no Concelho de Cascais, assim como o desenvolvimento e aprofundamento das políticas sociais de habitação.

Pelo objeto que prossegue, a Cascais Envolvente, ao explorar o parque habitacional e o complexo desportivo municipal da Abóboda, presta uma colaboração ao Município de Cascais, no cumprimento das suas atribuições, designadamente, quanto ao parque habitacional, de facilitar a integração das populações realojadas nas várias localidades de acolhimento e ser um fator de promoção de maior justiça social, quanto ao complexo desportivo e municipal da Abóboda o de criar, desenvolver e fomentar boas práticas de exercício físico regular que proporcionem aos munícipes experiências gratificantes e de pleno bem-estar.

O período de relato refere-se ao exercício de 2024.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Publicas (SNC-AP), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez, no exercício de 2019, de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).
O balanço e a demonstração de resultados de 2022 já foram preparadas de acordo com o SNC-AP.

2.2 – Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3 – Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

2.4 – Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

2.5 – Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

2.6 – Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.7 – Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.8 – Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade.

3.2 – Rédito

O rédito proveniente das vendas e prestações de serviços é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda, ou com prestação de serviços.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber"

O rédito proveniente das rendas e agravamentos é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito relativo às rendas e agravamentos, segue um contrato-programa, que define as orientações na exploração do parque habitacional de Cascais. Este foi celebrado com a Câmara Municipal de Cascais e a Cascais Envolvente, onde esta elabora contratos de arrendamento e recebe diretamente as rendas dos inquilinos do parque habitacional da CMC. No 1º dia seguinte ao término do prazo de pagamento das rendas são também processados, como rendimentos, os agravamentos pelo não pagamento de renda devida e que correspondem a 20% do valor da renda não liquidada.

3.3 – Ativos fixos tangíveis

Aquando da transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos fixos tangíveis, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da

forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a Empresa espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis reconhecidos através dos trabalhos para a própria entidade, correspondem aos gastos com meios técnicos próprios afetos ao projeto de investimento na infraestrutura produtiva da Empresa, bem como os fornecimentos e serviços externos de natureza técnica diretamente relacionados com o referido projeto.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes ou linha reta.

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

3.4 – Locações

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5 – Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos, os quais são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, situação em que são igualmente registados no capital próprio.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é efetuada com base na estimativa da matéria coletável em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC").

O imposto sobre o rendimento do exercício registado nas demonstrações financeiras é apurado de acordo com o preconizado pela "NCRF 25 Impostos Sobre o Rendimento". Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de impostos corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre o resultado antes de impostos e o lucro tributável originadas no exercício ou em exercícios anteriores.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados anualmente, utilizando as taxas de tributação que se espera que estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. À data do balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos

ativos por impostos diferidos que se encontram reconhecidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.6 – Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado

possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "'Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

3.7 – Contas a receber – Clientes

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

3.8 – Outros créditos a receber

Os outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal, se existir evidência objetiva de que não são recuperáveis, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

3.9 – Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos.

3.10 – Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11 – Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

3.12 – Subsídios

Os subsídios apenas são reconhecidos quando recebidos e após existir segurança de que a Empresa irá cumprir com as condições decorrentes da atribuição dos mesmos.

Os subsídios associados à aquisição ou produção de ativos não correntes (subsídios ao investimento) são reconhecidos inicialmente no capital próprio na rubrica "Outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Por seu lado, os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados, de forma sistemática, mediante a faturação dos mesmos à CMC, paralelamente ao reconhecimento dos gastos que os mesmos visam compensar.

Subsídios é a verba, estabelecida anualmente e transferida pela CMC, ao abrigo de um contrato que visa a reabilitação do parque habitacional. Em concreto estes subsídios destinam-se a:

- custear obras de recuperação de bairros degradados integrados nos contratos-programa celebrados ou que tenham sido prévia e especificamente aprovadas pelo Município de Cascais e,
- A suportar a atividade empresarial da Cascais Envolvente. Contrato Programa assinado entre a empresa e a CMC em 2023.

3.13 – Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, desde que seja provável a existência de um dispêndio de recursos internos para a liquidação dessa obrigação e o montante desta seja razoavelmente estimável. Quando alguma destas condições não é preenchida, a Empresa

procede à divulgação dos eventos como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

As provisões são reconhecidas por um montante correspondente ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação.

Tal estimativa é determinada, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas no final de cada exercício e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

3.14 – Matérias ambientais

Os encargos de natureza ambiental são registados como encargos do período à medida que são incorridos. As obrigações decorrentes de eventos passados desde que mensuráveis são reconhecidas como um passivo a liquidar, caso contrário serão objeto de divulgação.

3.15 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.
As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e análises de imparidade.
As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4 – ATIVOS FIXOS TANGIVEIS E INTANGIVEIS

Durante o período findo em 31.12.2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis está refletido no quadro abaixo. Inclui movimentos ocorridos nas respetivas amortizações acumuladas e redução de ativos fixos tangíveis. Redução essa que reflete não só abates de bens obsoletos ou avariados, mas também a assinatura de escrituras de venda de 115 fogos sitos no Bairros Maria, Irene e Calouste Gulbenkian. Imóveis esses adquiridos pela Cascais Envolvente à Santa Casa da Misericórdia de Cascais em novembro de 2017.

RUBRICAS	Início do período			Período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Adições	Reduções	Depreciações	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1 139 960,30	0,00	1 139 960,30		809 455,50	0,00	330 504,80	0,00	330 504,80
Edifícios e outras construções	4 988 524,81	1 476 746,07	3 511 778,74		2 428 367,05	213 123,94	2 560 157,76	1 347 001,48	1 213 156,28
Equipamento básico	190 865,09	162 609,12	28 255,97	19 788,58		10 303,69	210 653,67	172 912,81	37 740,86
Equipamento de transporte	30 323,35	30 323,35	0,00	49 187,70	25 823,17	6 148,46	53 687,88	10 648,64	43 039,24
Equipamento administrativo	206 164,36	183 276,22	22 888,14	8 437,03		9 111,03	214 601,39	192 387,25	22 214,14
Total AFT	**6 555 837,91**	**1 852 954,76**	**4 702 883,15**	**77 413,31**	**3 263 645,72**	**238 687,12**	**3 369 605,50**	**1 722 950,18**	**1 646 655,32**
Investimentos em curso									
Ativos fixos tangiveis em curso									
Programas de computador	144 894,00	36 223,51	108 670,49	113 080,05		42 599,54	257 974,05	78 823,05	179 151,00
Total AFI	**144 894,00**		**108 670,49**	**113 080,05**	**0,00**	**42 599,54**	**257 974,05**	**78 823,05**	**179 151,00**

5 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os Outros Investimentos Financeiros em 31.12.2024 e em 31.12.2023 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
FCT - Fundo Compensação do Trabalhador	19 555,22	19 555,22
TOTAL	**19 555,22**	**19 555,22**

6 – ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

No período findo em 31.12.2024, verificaram-se os seguintes movimentos por impostos diferidos.

Imposto diferido	Inicial	Aumentos	Diminuições	Final
Imparidade sobre clientes acima do montante fiscal	21 233,41	40 103,74	21 233,41	40 103,74
Total	**21 233,41**	**40 103,74**	**21 233,41**	**40 103,74**

7 – CLIENTES

A antiguidade do saldo da rubrica "Clientes" em 31.12.2024 e em 31.12.2023 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31.12.2024			31.12.2023		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia Líquida
Até 180 dias	451 100,81	283 679,01	167 421,80	530 197,75	88 634,35	441 563,40
181-360 dias	72 444,47	63 771,17	8 673,30	78 017,11	70 697,02	7 320,10
361-540 dias	63 311,03	61 616,40	1 694,63	76 088,93	74 012,60	2 076,33
541-720 dias	64 222,67	63 351,80	870,87	68 601,36	67 979,22	622,15
+721 dias	2 659 833,14	2 659 833,14	0,00	2 982 527,75	2 982 527,75	0,00
Total	**3 310 912,12**	**3 132 251,52**	**178 660,60**	**3 735 432,90**	**3 283 850,93**	**451 581,97**

No Balanço, a quantia líquida considera o saldo clientes, contas 211 e 215 e adiantamento de clientes – Ponto16 ABDR.

8 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31.12.2024 e em 31.12.2023, o saldo da rubrica "Estado e outros entes públicos" é conforme se segue:

Descrição	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC- Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	0,00	2 418,67	16 635,72	-37 489,71
IRS- Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	0,00	23 985,16	0,00	19 825,54
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	55 726,73	0,00	37 686,83
Segurança social e outros	0,00	46 435,56	0,00	30 592,00
Total	**0,00**	**128 566,12**	**16 635,72**	**50 614,66**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 31.12.2019 a 31.12.2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31.12.2024.

9 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31.12.2024 e em 31.12.2023 os saldos em aberto eram como se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamento a fornecedores	3 110,28	3 110,28
Acréscimos de rendimentos - Contrato Programa - Gastos de exploração	829 521,47	176 501,15
Acréscimos de rendimentos - Contrato Programa CDMA		
Outros devedores		
Portugal 2020		
Outros -Instituições Bancárias	-29 753,96	-2 455,86
Saldos devedores - Pessoal		
Total	**802 877,79**	**177 155,57**

O acréscimo de rendimento: Foi reconhecido, a 31.12.2024, o proveito referente à execução do 4º trimestre, contrato programa que visa apoiar os gastos de exploração, no valor de 829.521.47€, cuja fatura foi emitida, em janeiro de 2025.

Outros devedores: Foram especializados dois meses de juros de financiamento com a CGD. As prestações são trimestrais, sendo que a última é de início de novembro.

10 – DIFERIMENTOS

Em 31.12.2024 e em 31.12.2023 a rubrica do ativo corrente "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Diferimentos ativos		
Seguros	25 980,55	20 501,83
Total	**25 980,55**	**20 501,83**

11 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31.12.2024 e em 31.12.2023 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se como se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	10 410,57	13 700,89
Depósitos Bancários	289 339,42	359 290,49
Total	**299 749,99**	**372 991,38**

12 – CAPITAL PRÓPRIO

Detentores do capital

O capital social da empresa está representado por 2.000 ações nominativas com o valor nominal de 100,00€ cada uma, distribuído como se segue:

Accionista	Valor	%
Câmara Municipal de Cascais	200.000,00	100,00%
Total	**200.000,00**	**100,00%**

Movimentos ocorridos no período

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital subscrito	200 000,00			200 000,00
Reservas legais	65 768,52	1 199,92		66 968,44
Outras reservas (Fundo para fins sociais)	15 282,27			15 282,27
Resultados transitados	1 263 500,40	10 799,24		1 274 299,64
Outras variações no capital próprio	113 270,21		31 524,52	81 745,69
Resultado líquido	11 999,15	30 627,77	11 999,15	30 627,77
Total	**1 669 820,55**	**42 626,92**	**43 523,67**	**1 668 923,80**

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital.
Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

O exercício de 2023 fechou com o resultado líquido 11.999,15€ (onze mil, novecentos e noventa e nove euros, e quinze cêntimos), resultado esse que conforme decidido pelo Conselho de Administração, foi aplicado 10% em reservas e 90% em resultados transitados.

Outras reservas (Fundo para fins sociais): Nos termos dos anteriores estatutos, a dotação anual para o "Fundo para fins sociais" (destinado a financiar benefícios sociais ou o fornecimento de serviços coletivos aos trabalhadores) é fixada em 5% do lucro líquido, após a cobertura de prejuízos transitados. O "Fundo para fins sociais, deixou de estar previsto nos atuais estatutos, não tendo ainda a Assembleia Geral deliberado o destino a dar a este saldo.

Outras variações no capital próprio: Imputação direta do gasto referente às amortizações do período referentes ao investimento feito no decorrer de 2017/2018 com base no programa operacional e regional de Lisboa 2020.

13 – PROVISÕES

A evolução das provisões no período findo em 31.12.2024 é detalhada conforme se segue:

Descrição	01.01.2024	Aumentos	Reversões	31.12.2024
Outras provisões	3 330,00	0,00	0,00	3 330,00
Total	**3 330,00**	**0,00**	**0,00**	**3 330,00**

14 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31.12.2024 e em 31.12.2023 o saldo da rubrica "Financiamentos obtidos" é conforme se segue:

Descrição	Entidade	31.12.2024	31.12.2023
Não corrente			
Financiamento bancário	CGD	493 000,08	3 172 464,32
Total não corrente		**493 000,08**	**3 172 464,32**
Corrente			
Financiamento bancário	CGD	70 428,56	423 160,32
Total corrente		**70 428,56**	**423 160,32**
	TOTAL	**563 428,64**	**3 595 624,64**

Plano de financiamento:

Anos	Montante
2025	70 428,56
2026 até 2032	493 000,08
Total	**563 428,64**

De notar que o plano de financiamento acima apresentado poderá/deverá mesmo ser alvo de atualizações aquando da assinatura de mais escrituras de venda dos imoveis pertencentes à Cascais Envolvente. Em 2024 fizeram-se amortizações extraordinárias no montante de cerca de dois milhões e meio de Euros.

15 – FORNECEDORES

Em 31.12.2024 e em 31.12.2023 os saldos em aberto tinham a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores conta corrente		
Águas de Cascais, SA	170,40	
Azulameno Construções Unipessoal, Lda	4 386,60	
Cascais Próxima . EM., SA	11 562,61	29 851,69
EDP Comercial	365,17	29 908,86
Enjiloja Lda	4 989,88	3 290,25
Filipe Gouveia Abreu - Arquiteto, Unipessoal, Lda.	3 075,00	3 075,00
Francisco Paulino - Construção Civil, Lda.	6 916,50	
Full Rent, Soluções Integradas Lda		655,34
Gold Energy - Comercialização de Energia SA	14 418,83	24 073,84
IKEA Portugal Lda		646,00
Irrequieto Sossego Unipessoal Lda	13 748,25	
JectWork - Projetos Lda		450,00
Margem Mítica, Unipessoal Lda.	9 327,45	
Leasy Mobility Portugal SA	1 623,60	2 161,83
LSM - Serviços e Manutenção, Lda	37 364,39	
Orona Portugal Lda	214,02	184,50
Madeiguincho II Lda		1 180,06
Momentagora Unip, Lda	30 031,18	
Petrogal, SA GALP		1 010,15
P2Y Engenharia, Lda		9 071,70
Paulo Cerqueira da Silva - Construções Unipessoal Lda	10 913,35	
Prisma Prioritário Unipessoal LDA	4 970,00	
Rentokil Initial Portugal Lda		1 697,40
Ricoh Lease Portugal, Unipessoal Lda	187,19	434,33
Ricoh Portugal Lda	574,92	555,49
Selpri - Estudos, Projetos e Instalações Elétricas, Lda	590,04	2 300,64
Simple Fruit Lda	204,79	204,79
SU Eletricidade, SA	1 971,31	1 996,54
Transportes de Carga Os Gatos Bravos, Lda	1 610,69	
Tshirt Na Hora		1 397,99
Visualimpa - Limpezas e Ind. Domésticas, Lda		568,88
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.	1 689,01	667,11
Outros	4 409,33	3 700,11
Total	**165 314,51**	**119 082,50**
Fornecedores de Investimento		
Quidgest - Consultores de Gestão, S.A.	**8 478,39**	**0,00**

16 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31.12.2024 e em 31.12.2023, o saldo da rubrica "Adiantamentos de clientes" é conforme se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Inquilinos	47 819,88	60 083,48
Utentes CDMA	7 300,95	5 207,08
Total	**55 120,83**	**65 290,56**

17 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31.12.2024 e em 31.12.2023 os saldos em aberto eram os seguintes:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Pessoal - saldos devedores	1,83	1,83
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a pagar	314 645,14	225 155,03
Outros acréscimos custos	250 698,04	182 735,77
Outros credores	89 346,94	44 843,76
Total	**654 692,75**	**452 736,39**

As "remunerações a liquidar" referem-se à estimativa do montante a pagar pela Cascais Envolvente das férias e dos subsídios de férias vencidos até 31.12.2024 a liquidar em 2025.

Na rubrica "outros gastos" encontram-se fundamentalmente registados os acréscimos de gastos referentes a uma caução prestada por um empreiteiro, reconhecimento de gastos com FSEs de dezembro, cujas faturas são datadas de janeiro de 2025, e acréscimo de gastos de obras executadas em 2024, cujo auto de medição está praticamente executado.

18 – RENDIMENTO

O rendimento reconhecido pela Empresa em 31.12.2024 e em 31.12.2023 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Prestação de serviços - Exploração dos Bairros	2 284 517,13	2 141 654,23
Prestação de serviços - Exploração do Complexo Desportivo Municipal da Abóboda	1 112 727,10	989 830,94
Total	**3 397 244,23**	**3 131 485,17**

19 – TRANSFERÊNCIAS DE SUBSÌDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de "Subsídios à exploração" nos exercícios findos em 31.12.2024 e em 31.12.2023 detalha-se, conforme se segue:

Descrição	31.12.2024		31.12.2023	
	Registado	Diferido	Registado	Diferido
Subsídio CMC - Contrato programa CDMA	50 222,76	0,00	36 000,00	0,00
Subsídio CMC - Contrato programa 600.000,00€ Verba 2022	0,00	0,00	119 193,78	0,00
Subsídio CMC - Contrato programa 650.000,00€ Verba 2022	0,00	0,00	612 604,25	0,00
Subsídio CMC - Contrato programa 590.000,00€ Verba 2022	0,00	0,00	-6 797,41	0,00
Subsídio CMC - Contrato programa 600.000,00€ Verba 2023	566 889,15	0,00	33 110,85	446 889,15
Subsídio CMC - Contrato Programa 2023/2025 - Verba 2024	2 691 627,36	829 521,47	2 163 506,96	-623 390,30
Subsídio CMC - Contrato Programa 2024/2025 - Verba 2024	300 000,00			
Total	**3 608 739,27**	**829 521,47**	**2 957 618,43**	**-176 501,15**

20 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31.12.2024 e em 31.12.2023 é detalhada conforme se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Serviços especializados		
. Trabalhos Especializados	396 843,33	329 149,53
. Publicidade e propaganda	15 825,24	9 676,37
. Vigilância e segurança	10 540,55	10 797,19
. Honorários e comissões	370 746,51	370 663,49
. Conservação e reparação	245 705,14	219 024,26
. Conservação e reparação dos bairros CMC	2 468 936,86	2 476 198,12
Materiais	41 613,15	23 727,56
Energia e fluidos		
. Eletricidade	170 827,71	157 184,54
. Combustíveis	6 337,89	75 280,13
. Gás	112 676,42	0,00
. Outros	17 125,09	6 815,65
Deslocações, estadas e transportes	8 819,70	17 961,05
Serviços diversos		
. Rendas e alugueres	146 148,68	67 575,24
. Comunicação	29 217,04	17 708,06
. Seguros	33 984,83	32 629,86
. Contencioso e notariado	19 046,06	19 733,44
. Limpeza, higiene e conforto	121 944,09	111 916,54
. Outros fornec. e serviços		
Total	**4 216 338,29**	**3 946 041,03**

21 – GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos períodos findos em 31.12.2024 e em 31.12.2023 detalha-se como se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações dos orgãos sociais	64 117,45	54 405,24
Remunerações pessoal	1 800 571,93	1 383 205,42
Encargos sobre remunerações	411 678,34	315 841,69
Seguro de acidentes trabalho e doenças profissionais	10 988,24	8 580,53
Outros gastos com o pessoal	1 669,84	16 907,38
Total	**2 289 025,80**	**1 778 940,26**

Número médio de pessoas Inclui Conselho de Administração	**69**	**58**

22 – IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER

Os movimentos ocorridos nas "imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) em 31.12.2024 e em 31.12.2023 foram os seguintes:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Dívidas a receber de inquilinos		
Perdas	-151 599,41	-513 611,38
Total	**-151 599,41**	**-513 611,38**

No período em análise verifica-se uma reversão das imparidades dado que foram considerados incobráveis dividas no valor de 436.461,76€ e renegociada dívida antiga que passou a ser considerada como prestações de pagamento futuras, no valor de 348.725,60€.

As dívidas são consideradas incobráveis quando se verifiquem uma das seguintes situações:

- os custos inerentes à cobrança coerciva são superiores ao valor em divida;
- o titular faleceu e o fogo já está na posse da Cascais Envolvente;
- contratos de arrendamento cuja ação já foi extinta e o fogo já se encontra na posse da Cascais Envolvente mas que permanece por regularizar o valor em divida resultante da diferença entre o valor da divida peticionada, já considerada incobrável pelo tribunal, e o valor da divida "criada" entre a data de extinção da ação e da entrega. Nestas situações, é emitida não só a sentença de trânsito em julgado, mas também uma nota de incobrabilidade, redigida pelos advogados.

23 - PROVISÕES

Não se registaram movimentos na rubrica de "Provisões (aumentos/reduções)" nos períodos findos em 31.12.2024 e em 31.12.2023.

24 - OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos" nos períodos findos em 31.12.2024 e em 31.12.2023 conforme se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos suplementares		
Agravamentos	22 494,34	11 829,74
Prestações	42 330,75	79 246,40
Rendimentos de investimentos não financeiros	170 225,54	
Imputação de subsidios para investimento	31 524,52	6 705,49
Outros não especificados	114 442,76	58 302,57
Total	**381 017,91**	**156 084,20**

Na rubrica de "Outros rendimentos suplementares" a Cascais Envolvente regista os valores das multas (agravamentos) aplicadas nos atrasos de pagamento das rendas por parte dos inquilinos dos Bairros Municipais que se encontram sob a exploração da Empresa. Regista também as prestações resultantes de acordos de regularização de rendas em divida. Aquando da realização dos acordos são criadas notas de crédito que regularizam os valores em divida, valores esses que são faturados como prestação.

Subsídios de investimento: Imputação direta do gasto referente às amortizações do período referentes ao investimento feito no decorrer de 2017/2018 com base no programa operacional e regional de Lisboa 2020.

Outros rendimentos: Inclui transferências recebidas, nomeadamente de indemnizações pagas pela companhia de seguros resultantes de incêndios ocorridos nos Bairros.

25 - OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos períodos findos em 31.12.2024 e em 31.12.2023 decompõe-se como segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Impostos	23 588,19	22 233,14
Dividas consideradas como incobráveis	436 461,76	432 985,06
Menos valias na alienação de imoveis	0,00	20,72
Outros gastos	57 967,63	94 086,99
Total	**518 017,58**	**549 325,91**

A rubrica dos impostos inclui IMI e Imposto de selo. Durante o exercício de 2024 foi considerada incobrável a quantia de 436.461,76€.

A rubrica outros gastos, considera insuficiência de estimativa para impostos.

26 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos períodos findos em 31.12.2024 e em 31.12.2023 é detalhado conforme se segue:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	281 286,66	258 489,05
Total	**281 286,66**	**258 489,05**

27 – GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO

Os gastos, referentes aos juros suportados no âmbito do financiamento obtido, são de:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados	217 210,62	192 193,48

Variação decorrente do aumento das taxas de juro.

28 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Descrição	31.12.2024
Resultados Antes de Impostos	16 721,87
Taxa imposto	21,00%
Imposto corrente estimado	3 511,59
Ajustamentos à colecta - Tributações autónomas	1 243,81
Derrama (1,25%)	209,02
Imposto corrente	4 964,43
Imposto diferido	-18 870,33
Imposto sobre o rendimento	-13 905,90
Taxa efectiva de imposto	-83,16%

Apuramento do imposto diferido:

Descrição	30.12.2024
Provisão Fiscal	2 833 563,00
Provisão económica	3 011 801,83
Diferença	178 238,83
Imposto diferido associado	40 103,74
AID anos anteriores	21 233,41
Imposto diferido DR	18 870,33

29 – LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31.12.2024 a Cascais Envolvente é locatária em contratos de locação operacional relacionados com o aluguer de viaturas e equipamento informático (computadores e servidor). Nesta data, os gastos reconhecidos no período e as responsabilidades futuras com contratos de locação operacional referentes a esses alugueres, são como se segue:

BENS LOCADOS	LOCADOR	VALOR DO CONTRATO	VALOR DA RENDA	Data inicio pagamento	Data fim	PAGAMENTOS EFETUADOS ACUMULADOS		FUTUROS PAGAMENTOS MINIMOS		
						De 01.01 a 31.12 de 2024	Até 31.12.2024	Até 1 ano (31.12.2025)	Entre 1 e 5 anos	TOTAL
Niccan Evalia 59 XF 06	LeasePlan	39 230,64 €	544,87 €	08/04/2019	07/04/2025	6 538,44 €	37 596,03 €	1 634,61 €	- €	1 634,61 €
KIA Soul 34-UL-00 *	ALD Automotive	27 940,77 €	388,07 €	16/12/2019	27/03/2025	4 656,80 €	23 913,61 €	6 355,56 €	- €	6 355,56 €
Kauai AS-29-XM	Kinto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	13 322,92 €	6 149,04 €	5 124,20 €	11 273,24 €
Kauai AS-79-XM	Kinto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	13 322,92 €	6 149,04 €	5 124,20 €	11 273,24 €
Kauai AS-87-XM	Kinto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	13 322,92 €	6 149,04 €	5 124,20 €	11 273,24 €
Kauai AS-16-XM	Kinto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	13 322,92 €	6 149,04 €	5 124,20 €	11 273,24 €
Kauai AS-18-XM	Kinto	24 596,16 €	512,42 €	07/11/2022	07/11/2026	6 149,04 €	13 322,92 €	6 149,04 €	5 124,20 €	11 273,24 €
Kauai AT-66-LI	Kinto	24 596,16 €	512,42 €	07/12/2022	07/12/2026	6 149,04 €	12 810,50 €	6 149,04 €	5 636,62 €	11 785,66 €
Dacia BD-68-CD	Leasys Mobility	15 840,00 €	330,00 €	21/09/2023	20/09/2027	3 960,00 €	4 950,00 €	3 960,00 €	6 930,00 €	10 890,00 €
Dacia BD-74-CD	Leasys Mobility	15 840,00 €	330,00 €	22/09/2023	20/09/2027	3 960,00 €	4 950,00 €	3 960,00 €	6 930,00 €	10 890,00 €
Dacia BD-76-CD	Leasys Mobility	15 840,00 €	330,00 €	23/09/2023	20/09/2027	3 960,00 €	4 950,00 €	3 960,00 €	6 930,00 €	10 890,00 €
Dacia BD-77-CD	Leasys Mobility	15 840,00 €	330,00 €	24/09/2023	20/09/2027	3 960,00 €	4 950,00 €	3 960,00 €	6 930,00 €	10 890,00 €
Servidores	Grenke	116 929,31 €	2 436,03 €	15/10/2023	15/09/2027	29 232,33 €	35 322,40 €	29 232,33 €	52 374,59 €	81 606,91 €
Passadeiros	Grenke	118 564,13 €	2 470,09 €	15/01/2024	15/12/2027	28 406,04 €	28 406,04 €	29 641,08 €	60 517,02 €	90 158,10 €
PC Sala Nova	Grenke	7 634,46 €	159,05 €	15/02/2022	15/01/2026	1 908,62 €	5 487,27 €	1 908,62 €	238,58 €	2 147,19 €
Equipamentos Informático	Grenke	24 137,32 €	502,86 €	15/11/2023	15/10/2027	6 034,33 €	6 637,76 €	6 034,33 €	11 465,23 €	17 499,56 €
Sistema Video Vigilância	Grenke	17 712,00 €	98,40 €	15/05/2020	15/04/2025	1 180,80 €	5 362,80 €	1 180,80 €	11 168,40 €	12 349,20 €
Discos externos NAS	Grenke	5 238,62 €	109,14 €	15/03/2024	15/02/2028	1 036,83 €	1 036,83 €	1 309,68 €	2 892,11 €	4 201,79 €
Equipamentos Informático	Grenke	11 878,00 €	247,46 €	15/06/2024	15/05/2028	1 608,48 €	1 608,48 €	2 969,50 €	7 300,02 €	10 269,52 €

30 – PARTES RELACIONADAS

Identificação de partes relacionadas

Estrutura acionista

Câmara Municipal de Cascais 2.000 ações a 100€ cada - Capital Social 200.000€ (100%)

Remunerações da pessoal chave da gestão

Remunerações pessoal chave da gestão	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	64 117,45	54 405,24

Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Transacção	Gasto	Rendimento
Cascais Próxima - EM, SA	Limpeza do CDMA e Obras de Manutenção nos Bairros	303 484,91	
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração Faturado		3 608 739,27
Total		303 484,91	3 608 739,27

Detalhe da relação com a CMC:

Empresa/Parte Relacionada	Rubrica(s) da DR	Faturado	Registado 75	Especializado	Breve Descritivo da Operação
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	120 000,00 €	566 889,15 €		O contrato programa plurianual, no valor de 1.800.000,00€ válido até 2023, no montante de 600.000,00€/ano e que tem por objetivo a requalificação de fogos devolutos. Faturados os 80% em 2023. Diferido proveito conforme execução a 31.12.2023. A 30.09.2024, reconhecimento de proveito conforme execução e faturação dos 20% com a conclusão da execução
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	623 390,30 €			Contrato Programa 2023/2025 que visa fazer face a despesas correntes com Pessoal e Fornecimento de Serviços Externos - Verba 2023_Execução 4º trim 2023: Reconhecido proveito de 623.390,30€. Emissão de fatura em no 1º trimestre de 2024 com entrega de relatório
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	1 862 105,89 €	2 691 627,36 €	829 521,47 €	Contrato Programa 2023/2025 que visa fazer face a despesas correntes com Pessoal e Fornecimento de Serviços Externos - Verba 2024_Faturado e executado os 3 primeiros trimestres. Execução 4º trim 2024: Reconhecido proveito de 829.521,47€. Emissão de fatura emjaneiro de 2025 com entrega de relatório
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	300 000,00 €	300 000,00 €		Contrato programa assinado em dezembro de 2024, que visa a manutenção, conservação e requalificação de fogos Devolutos dos empreendimentos habitacionais da Câmara Municipal de Cascais. Execução, em 2024, de 300.000,00€ conforme a) Nº2 da clausula quinta do referido contrato. Fatura emitida com entrega de relatório. A verba foi recebida ainda em 2024.
Câmara Municipal de Cascais	Subsídios de exploração	50 222,76 €	50 222,76 €		O contrato programa assinado com o CDMA. Inclui programas "nadar a brincar"; "seniors em movimento"; "Desenvolvimento desportivo", "cascais Ativo" e "Vales desportivos"
Totais		2 955 718,95 €	3 608 739,27 €	829 521,47 €	Dem Resultados. Transferências e Subsídios correntes obtidos

Detalhe da relação com a Cascais Próxima:

Empresa/Parte Relacionada	Rubrica(s) da DR	Faturado	Registado 62	Especializado	Breve Descritivo da Operação
Cascais Próxima - EM, SA	Fornecimentos e serviços externos	282 002,96 €	303 484,91 €	21 481,95 €	Limpeza do CDMA e Obras de manutenção nos bairros. Contrato de manutenção comecou a 01 de maio. Só temos 7 faturas processadas. ESpecializamos u mês.

31 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não ocorreram fatos relevantes que careçam de ser ajustados ou revelados nas demonstrações financeiras.

32 - DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 05 de fevereiro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS